



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 120/2.016
Processo Administrativo nº 39.091/2.015

ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 16/2.016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOTUCATU – ADEFIB, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO O ATENDIMENTO DE DEFICIENTES FÍSICOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL COM AÇÕES QUE PERMITA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social **VANDA TIAGO SILVA ZAMUNER**, assistente social, viúva, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portadora de cédula de identidade RG nº 9.365.222-7 e inscrita no CPF nº 834.837.568-68, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOTUCATU - ADEFIB**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, estabelecida nesta cidade na Avenida João Batista Carnieto, nº 540- Jardim Continental, inscrita no CNPJ sob nº. 50.823.988/0001-67, neste ato, representada por seu Presidente **SERGIO DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 13.076.214-3 e inscrito no CPF sob nº. 026.860.928-40, doravante denominado simplesmente **PROPONENTE**, com base no **Processo administrativo nº. 39.091/2.015**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica acrescido o recurso previsto na Clausula Quarta, de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), pago em parcela única.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 120/2.016
Processo Administrativo nº 39.091/2.015

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 17 de maio de 2.016.

VANDA TIAGO SILVA ZAMUNER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERGIO DOS SANTOS COSTA
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOTUCATU
PRESIDENTE

Testemunhas

1ª
Nome: Daniella Casinato
RG: 34.418.478-X
CPF: 305.531-588-05

2ª
Nome: Taisa Mendonça
RG: 1472691300
CPF: 042.730.255-30